

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

---

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2023 – CONSÓRCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.**

**ORIGEM: CONTRATO DE PROGRAMA Nº 006/2023 – ENTE CONSORCIADO: UBIATÁ**

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, prefeito do Município de Anahy, inscrito no CPF/MF nº 525.179.269-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.005-0 (SSP/PR)

**Contratada:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

**Objeto:** O presente Termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual no valor de R\$=1.528,21 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), referente ao sétimo reequilíbrio econômico financeiro da ata de Registro de Preços 001/2023, destinado ao fornecimento de 210 toneladas de emulsão asfáltica – tipo RR-2C, de modo que o valor global do Contrato de Fornecimento n. 009/2023 que era de R\$= R\$=815.537,75 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) passa a ser de R\$=817.065,96 (oitocentos e dezessete mil, sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Valor do reajuste R\$=1.528,21 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)

**Valor Total do Contrato:** R\$=817.065,96 (oitocentos e dezessete mil, sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

**Assinaturas:** Fabio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

**Vigência:** 24.10.2023 a 27.06.2024.

**Data da Assinatura do Contrato Originário:** 24.10.2023

**Data da Assinatura do Aditivo:** 19.04.2024